

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 630/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, Ato n. 025/2022 e considerando o teor do e-Doc n. 07010486071202231,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **FLAVIANO NOGUEIRA DA FONSECA**, matrícula n. 85408, para prestar auxílio ao Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público (CAOPP), sem prejuízo de suas atribuições normais.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 224/2020.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 20 de abril de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de junho de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça